

Paragominas
legisl

DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE
DE CESTABÁSICA

PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando a Lei Municipal de nº 273/2001, que autoriza concessão de cestas de alimentos aos funcionários públicos municipais e Decreto Municipal de nº 546/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DOS ITENS QUE COMPOEM A CESTA DE ALIMENTOS DESTINADA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Parágrafo Único A Comissão tem como objetivo emitir laudos, que irão aprovar ou reprovar os itens da cesta de alimentos, que posteriormente será apresentado ao licitante vencedor.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores públicos municipais, como membros titulares, e três servidores públicos municipais, como membros suplentes.

I- Membros Titulares:

- 1- GALBANI P. CARDOSO CARNEIRO – NUTRICIONISTA
- 2- TÁSSIA GABRIELE LEAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 3- PATRÍCIAS. DA SILVA RIBEIRO - COORD. DE SUP. E ALMOXARIFADO

II – Membros Suplentes:

- 1- MARIA DO SOCORRO F. GONÇALVES - NUTRICIONISTA
- 2- WILSON DE SOUZA RODRIGUES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 3- FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO - COORD. DE SUP. E ALMOXARIFADO

Art. 3º Quando convocados os membros desta comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de outubro de 2021.


JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas